

7° TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2020/0000084-6

Termo de Colaboração: 01/2020/SMDET

Objeto da Parceria: Implantação, Coordenação, Operacionalização e Gerenciamento do

Programa Mãos e Mentes Paulistanas

Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Parceira: Instituto Asta

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência da parceria e atualização do Plano

de Trabalho

Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora Eunice Prudente, doravante denominada PMSP/SMDET e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ASTA, inscrita no CNPJ 05.754.869/0001-45, situada na Rua Gago Coutinho, 66, Loja A, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-070, neste ato, representada por sua Diretora Executiva, Senhora Rachel Schettino Santos, portadora da Cédula de Identidade RG 009.***.***-8 e inscrita no CPF ***.894.427-**, doravante denominada PARCEIRA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência até 13/10/2025, conforme Plano de Trabalho, doc. 112026125, o qual passa a integrar o Termo de Colaboração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. Com a atualização do Plano de Trabalho, o repasse da SMDET será no montante de R\$ 3.414.786,25 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), cujo pagamento será efetuado conforme o Cronograma de Desembolso abaixo:

	Outubro/2024	março/2025	Julho/2025
1º repasse	R\$ 1.400.000,00		
2º repasse		R\$ 1.314.786,25	
3º repasse			R\$ 700.000,00
Saldo remanescente	R\$ 343.673,67		
Saluo remanescente	R\$ 3.758.459,92		





- 2.2. Fica pactuado a título de contrapartida oferecida pela OSC o valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais) em serviços de metodologia especializada e metodologia de implantação, conforme "Planilha 01 Contrapartida" do Plano de Trabalho.
- 2.3. O valor global da parceria para o período de 12 (doze) meses perfaz o montante de R\$ 3.873.459,92 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
- 2.4. Dotação orçamentária a ser onerada: 30.10.11.334.3019.2409.33.50.39.00.00, do orçamento vigente.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
- 3.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 01/2020/SMDET**.
- 3.2. As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

EUNICE PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

RACHEL SCHETTINO SANTOS

buch Ill

Diretora Executiva

Instituto Asta

TESTEMUNHAS:

mariora Paschool des partes

N1. 320.003.

GUS. 284

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 Telefone: (11) 3224-6000